

COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO DE ALOCAÇÃO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO VALORA HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 36.771.692/0001-19

Código ISIN das Cotas nº BRVGHFCTF005

Código de Negociação na B3: VGHF11

Tipo ANBIMA: FII de Título e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2022/[•], em [•]



Nos termos do disposto no artigo 52 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e das demais disposições legais aplicáveis, a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), em conjunto com as seguintes instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas junto aos investidores (conforme definidos no Prospecto): [•] (“Participantes Especiais” e, quando aplicável, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”) vêm a público comunicar ao mercado (“Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação”) que (1) (i) no âmbito do Direito de Preferência (conforme definidos no Prospecto Definitivo), foram subscritas e integralizadas [•] ([•]) Novas Cotas, equivalente a R\$[•] ([•]), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária; (ii) no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas e integralizadas [•] ([•]) Novas Cotas, equivalente a R\$[•] ([•]), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária; e (2) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no âmbito do Período de Subscrição (conforme definido no Prospecto Definitivo), [•] ([•]) Novas Cotas, totalizando o montante total da Oferta de [•] ([•]) Novas Cotas, equivalente a R\$[•] ([•]), sem considerar a taxa de Distribuição Primária e as Novas Cotas do Lote Adicional, conforme definidos no Prospecto Definitivo.

[Considerando que foi atingido o Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas (ou terceiroscessionários do Direito de Preferência) e Investidores da Oferta tiveram suas ordens de investimento acatadas, [com exceção dos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, os quais tiveram seus Pedidos de Subscrição ou ordens de investimentos cancelados, considerando que houve um excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada.]

[OU]

[Nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 400, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto) e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto, foi [reduzida] de [•] ([•]) Novas Cotas para a quantidade de [•] ([•]) Novas Cotas (“Distribuição Parcial”). O Investidor (inclusive o Cotista ou cessionário do Direito de Preferência) que condicionou a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM 400, a que haja distribuição da integralidade do Montante Inicial da Oferta ou de quantidade mínima de Cotas que não foi atingida pela Oferta, não terá o seu Pedido de Subscrição ou Intenção de Investimento acatado, e, conseqüentemente, o mesmo será cancelado automaticamente. Caso determinado Investidor da Oferta já tenha efetivado qualquer pagamento, os valores já depositados serão a ele devolvidos, acrescido de eventuais rendimentos auferidos pelas aplicações nos Investimentos Temporários realizadas pelo Fundo, e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, quais sejam, o Imposto de Renda - IR e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência, Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras ou da Data de Liquidação, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados do cancelamento do Pedido de Subscrição ou da Intenção de Investimento. Nesta hipótese de restituição de quaisquer valores aos Cotistas estes deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos.]

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado da Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início foi e o Anúncio de Encerramento, bem como eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da oferta, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos websites abaixo indicados. Não haverá publicação em jornal deste Anúncio de Início e do Anúncio de Encerramento:

- Administrador

BANCO DAYCOVAL S.A.

Website: <https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, selecionar “VALORA HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII” e, então, clicar em “+ Detalhes” e então, clicar em Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou “Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação” ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).

- Coordenador Líder

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 3ª Emissão de Cotas do Valora Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário - FII” e, então, clicar em “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou “Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação” ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).

• CVM

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2022” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, em seguida clicar em “Valora Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário - FII” e, então, localizar o “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou “Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação” ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).

• B3

Para acessar os documentos da oferta: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Valora Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário - FII” e, então, localizar o “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou “Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação” ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e as Participantes Especiais alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NA PÁGINA 115 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS

São Paulo, ~~01/31 de abril~~ março de 2022

COORDENADOR LÍDER



GESTORA

VALORA
INVESTIMENTOS

ADMINISTRADORA

Banco Daycoval

**ASSESSOR LEGAL DO
COORDENADOR LÍDER**



**ASSESSOR LEGAL
DA GESTORA**

mADRona
ADVOGADOS